

## ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/2025 de 01.11.2024

**LICITAÇÃO:** 032/2024

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para o fornecimento de **DISJUNTOR TRIPOLAR E CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR** que deverão ser ofertados nos quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo V - parte integrante deste Edital.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (22.01.2025), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe.

### **CRENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento da licitante interessada, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante.

Licitante Credenciada:

LICITANTE	REPRESENTANTE PRESENTE
<b>COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A</b>	SILVIO FRANCISCO MUNIZ PAIM

## ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E FASE DE NEGOCIAÇÃO

Foi aberto o envelope contendo a proposta, a qual foi examinada pela CL quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital.

O Engenheiro Claudio Joel de Quadros foi chamado pela Comissão de Licitações para avaliar se a proposta técnica apresentada pela COMTRAFO atende as especificações editalícias, em razão de que os equipamentos ofertados pela licitante são importados da Índia. O Eng. questionou em relação a Assistência Técnica e reposição de peças, caso necessário, e foi informado pelo Sr. Sílvio que toda a assistência será prestada pela COMTRAFO que possui funcionários treinados para manutenção dos equipamentos em questão, também foi informado pelo Sr. Sílvio que a empresa em questão já atua no Brasil desde 1998, sendo que já forneceram equipamentos da mesma fabricante para outras concessionárias do Brasil, como COPEL e CEMIG. O Sr. Sílvio informou que os manuais fornecidos pela empresa são todos em português, mas também devem ser fornecidos os originais, em inglês, de acordo com a requisição do Engenheiro Claudio.

A Comissão de Licitações abriu diligência para fins de verificação dos requisitos ambientais do edital (itens 7.1.7 e 8.1.3), solicitando apoio do Sr. Leandro Garcia da Silva, Fiscal do Contrato Administrativo Nº 050/22, o qual entrou em contato com os responsáveis técnicos ambientais da Eletrocar. Ato contínuo, foi recebida a orientação por e-mail (das 10hs56min da presente data), com recomendação de verificação do CNAE da empresa licitante, para fins de verificação da atividade econômica exercida pela mesma, bem como, orientações sobre PCB's para equipamentos que se utilizam de óleos isolantes minerais para seu funcionamento. Foi realizada consulta junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica da Receita Federal do Brasil, constatando-se que constam atividades de fabricação de aparelhos para distribuição e controle de energia elétrica, porém, que não se aplica à situação de fornecimento em questão, tendo em vista que a fabricação do equipamento

ofertado pelo licitante ocorre na Índia. Ademais, entre as atividades econômicas que constam no CNAE, há previsão para comercialização de mercadorias, o que é o caso em questão. Ainda sobre o parecer da equipe de responsabilidade técnica ambiental, também foi constatado que os equipamentos em questão não utilizam óleos isolantes minerais, portanto, não há aplicabilidade da orientação quanto à apresentação de laudos de isenção de PCB's. Ainda, em contato direto junto à responsável técnica Roberta Cristina Kaufmann, por intermédio do Fiscal do Contrato Administrativo N° 050/22, foi obtida a orientação de que para os equipamentos em questão, considerando que são fabricados na Índia, estão dispensados de licença ambiental de operação, justamente por não ocorrer a operação em território brasileiro. Diante do exposto, fica dispensado o item 8.1.3 do edital para os equipamentos do tipo disjuntores (à gás e à vácuo).

A CL abriu nova diligência a pedido do Gerente Administrativo Financeiro Uilson para verificação se os itens a serem adquiridos possuem código de FINAME, a empresa licitante informou que não possui os itens com código de FINAME em razão de que se tratam de produtos importados. Assim, a Comissão retorna as 13h30min para dar continuidade ao certame.

A licitante não cotou o item 1.4 do edital.

As 13h30min a Comissão retomou o certame.

Em seguida, a CL iniciou a fase de negociação, com base nos orçamentos orientativos levantados pela administração, visando a melhor contratação para a Eletrocar.

Relativamente a necessidade do código FINAME, a Gerência Administrativo Financeiro irá realizar nova consulta para avaliação em relação a possibilidade de financiamento dos itens, dessa forma foi dado prosseguimento ao certame, ficando a cargo da Eletrocar a adjudicação ou não dos itens.

## HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a Presidente e os membros da CL procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior.

Quanto a documentação exigida no item 8.1.2 (CREA da empresa fabricante), a licitante apresentou o registro da COMTRAFO, visto que os equipamentos são importados da empresa CGPISL - CG Power and Industrial Solutions Limited, sediada na Índia.

Após análise dos documentos, a CL decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.

## RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações declarou como vencedora dos itens/objetos desta licitação, a empresa abaixo mencionada:

ITEM	Licitante/Descrição	Marca	Valor do Item
1.1	COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A	CGPISL	R\$108.800,00
1.2	COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A	CGPISL	R\$141.400,00
1.3	COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A	CGPISL	R\$102.500,00
1.4	N/C		

## ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Vinicius Ricardo Lang lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitações, Engenheiro Eletricista, Assessor de Gestão, Gerente Administrativo Financeiro e representante presente. Encerra-se a sessão às quinze horas.

PRISCILA ROSSATO MANFRIN  
PRESIDENTE

FERNANDA DE A. ZANOTELLI  
MEMBRO

VINICIUS RICARDO LANG  
MEMBRO

CLAUDIO JOEL DE QUADROS  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

LEANDRO GARCIA DA SILVA  
ASSESSOR DE GESTÃO

UILSON ALMEIDA ZANONCINI  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A  
SILVIO FRANCISCO MUNIZ PAIM